



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

DECISÃO SOBRE HABILITAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Processo Licitatório n.102/2021

Tomada de Preços n. 005/2021

Análise dos Documentos habilitatórios com a finalidade de realizar a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a reforma dos blocos de Laboratórios Multiusuários I - Módulos A e B da UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus Rio Verde.

DO INÍCIO DA SESSÃO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/01/2022), às dez horas a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 001/2022, sob a presidência da servidora Iria Daniela Pereira Freitas, reuniu-se na sala do Departamento de Licitações, situado no Prédio Administrativo do Campus Rio Verde, Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/GO, para analisar os documentos de habilitação da Tomada de Preços n. 005/2021.

DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão analisou os documentos habilitatórios contidos nos envelopes apresentados na sessão ocorrida às 08h00min de 11/01/2022 e considerou o relatório emitido pelo Departamento de Engenharia e Obras da UniRV quanto à capacidade técnica.

DA DECISÃO

Por todo exposto, considerando a análise da documentação e o relatório emitido pelo Departamento de Engenharia e Obras da UniRV a **CPL DECIDE** habilitar as licitantes na forma a seguir especificada:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	SITUAÇÃO
R1 CONSTRUCOES LTDA	Sim	22.553.833/0001-12	HABILITADA
GOES ENGENHARIA LTDA	Sim	24.361.763/0001-26	HABILITADA
AMR CONSTRUTORA LTDA	Sim	43.815.228/0001-42	HABILITADA
AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA EIRELI	Sim	07.819.027/0001-50	HABILITADA

DAS NOTIFICAÇÕES

Os interessados ficam **notificados** para que, caso queiram, interponham recurso acerca da fase habilitatória, **no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis**, observadas as regras previstas no tópico 11 do Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada.

Iria Daniela Pereira Freitas

Presidente da CPL/UniRV